



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 312, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**Ementa:** Designa a empregada **BÁRBARA FERNANDES COSTA BARBOZA** para responder pela Gerência de Conhecimento Institucional – GCI de **1º de setembro de 2014 a 18 de setembro de 2014.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as férias da Gerente **Carla Camila Alves Rocha** no período 1º de setembro de 2014 a 18 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **BÁRBARA FERNANDES COSTA BARBOZA**, matrícula nº 702, para responder pela Gerência de Conhecimento Institucional pelo período de 1º de setembro de 2014 a 18 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2014.

**Eng. Mec. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski**  
**Presidente em Exercício**

